

REQUERENTE : ANDREIA CRISTINA SILVA BATTISTI
ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)
REQUERENTE : DEYVID ALBERTO HEHR
ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)
REQUERENTE : FABRICIO GANDINE AQUINO
ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (0029739/ES)
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DOUTOR RENAN SALES VANDERLEI

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0600090-98.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: CIDADANIA (CIDADANIA) - ESTADUAL, FABRICIO GANDINE AQUINO, DEYVID ALBERTO HEHR, ANDREIA CRISTINA SILVA BATTISTI

Advogados do(a) REQUERENTE: JOSEDY SIMOES NUNES - ES0005277, MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A, NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, RODRIGO FARDIN - ES18985-A

Advogados do(a) REQUERENTE: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, RODRIGO FARDIN - ES18985-A

Advogados do(a) REQUERENTE: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, RODRIGO FARDIN - ES18985-A

Advogados do(a) REQUERENTE: NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES0029739, RODRIGO FARDIN - ES18985-A

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do parecer conclusivo de ID 8936601, intime-se o partido para o oferecimento de razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 40, I da Res. TSE 23.604.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

RENAN SALES VANDERLEI

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 88, DE 16/02/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR HENRIQUE FRANCISCO POLEZI, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA

RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 3, DE 5/1/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 0004273-18.2021.6.08.8000, RESOLVE:

I - REMOVER a servidora Fernanda Nascimento Ribeiro Galvêas, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 1ª Zona Eleitoral (Vitória) para a 32ª Zona Eleitoral (Vila Velha), em razão de aprovação obtida no concurso remoção de Analistas Judiciários nº 01/2021, objeto do Edital nº 3266/2021.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601527-77.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601527-77.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

REQUERENTE : MARCELO FIRMINO DE SOUZA

ADVOGADO : ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES)

ADVOGADO : GABRIELA VELASCO THOMAZ (0026589/ES)

ADVOGADO : GREGORIO RIBEIRO DA SILVA (16046/ES)

ADVOGADO : RODRIGO BARCELLOS GONCALVES (15053/ES)

ADVOGADO : SKARLATY FABELO CORREA (30612/ES)

FISCAL DA
LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REQUERENTE : ELEICAO 2018 MARCELO FIRMINO DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - 0601527-77.2018.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATOR: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

REQUERENTE: MARCELO FIRMINO DE SOUZA

Advogados do REQUERENTE: SKARLATY FABELO CORREA - ES30612-A, GABRIELA VELASCO THOMAZ - ES0026589, RODRIGO BARCELLOS GONCALVES - ES15053, GREGORIO RIBEIRO DA SILVA - ES16046-A, ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO - ES15786-A